



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



**MUNICÍPIO DE
Zacarias**
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº1630/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA INCORPORADA AO PERÍMETRO URBANO, BEM COMO DE RUAS E DE BAIRRO, NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias **APROVA** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a área incorporada ao Perímetro Urbano, sob a **Lei nº 1139/2014 03 de abril de 2014, Loteamento Residencial "QUINTA DE SANTA BARBARA"**.

Art. 2º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Município de Zacarias:

§ 1º - Fica denominada a **AVENIDA LD e LE**, como Maria Lopes de Souza.

§ 2º - Fica denominada a **RUA PROJETADA B**, como Rua Francisco Vicente Terneiro.

§ 3º - Fica denominada a **RUA PROJETADA C**, como Rua José Cardoso da Silva.

§ 4º - Fica denominada a **RUA PROJETADA D**, como Rua Sergio Severino Goulart.

§ 5º - Fica denominada a **RUA PROJETADA E**, como Rua Rotieri de Paula e Silva.

§ 6º - Fica denominada a **RUA PROJETADA F**, como Rua Virgilina Castilho Zacarias

§ 7º - Fica denominada a **RUA PROJETADA G** como Rua Elenice Jesus dos Santos.

§ 8º - Fica denominada a **RUA PROJETADA H**, como Rua Sueli Tozetti Poi



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

§ 9º - Fica denominada a **RUA PROJETADA I**, como Rua Atalei Costa Leal .

§ 10º - Fica denominada a **RUA PROJETADA J**, como Rua Ezerciria Francisca da Silva Polizel

§ 11º - Fica denominada a **RUA PROJETADA K**, como Rua José Maria da Silva.

§ 12º - Fica denominada a **RUA PROJETADA L**, como Rua Jaider Nunes da Rosa.

§ 13º - Fica denominada a **RUA PROJETADA M**, como Rua Joanei Pereira Viana.

§ 14º - Fica denominada a **RUA PROJETADA N**, como Rua Paulo Sergio Teodoro de Souza.

§ 15º - Fica denominada a **RUA PROJETADA O**, como Rua Claunico Wedekin.

§ 15º - Fica denominada a **ROTATÓRIA**, como **MAURO BAGGIO**.

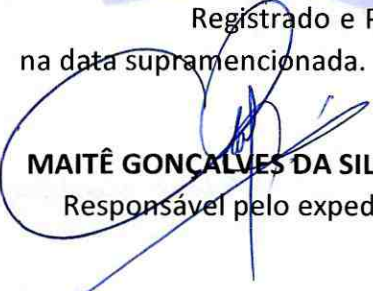
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Município de Zacarias (SP), Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico